



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP  
80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

**ATA – N.º. 07/2017**

**TRIBUNAL PLENO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Auditor Dr. Irineu Toninello; com a presença dos Auditores Dr. Mauro Borges, Dr. José Alvacir Guimarães, Dr. Humberto Ciccarino, Dr. Julio Cesar Silveira e Dr. Eduardo Tourinho Gomes; e da Procuradora-Geral Dra. Eliana Faustino, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital nº 05/2017.

---

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

**1) Recurso 11/2017 – AUTOS N.º. 151/2017.**

**Relator:** Dr. Humberto Ciccarino.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X ACMF – Campo Mourão – Data: 19/08/2017.

**Recorrente:** Alexandre Junior Buffulin (Preparador físico/Pato Branco Futsal).

Por unanimidade de votos, foi indeferido o pedido de adiamento de julgamento do recurso.

Por unanimidade de votos, não deu provimento ao recurso voluntário e manteve a decisão de primeiro grau.

---

**2) Recurso 12/2017 – AUTOS N.º. 168/2017.**

**Relator:** Dr. Julio Cesar Silveira.

Taça Paraná – Sub 15.

Jogo: Santa Monica/Colombo Futsal X Clube Curitibano – Data: 10/09/2017.

**Recorrente:** Bernardo Vasalikis Favorito (Atleta/Clube Curitibano).

Por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso voluntário e reformou a decisão da primeira comissão disciplinar, reduzindo a condenação para 1 (uma) partida de suspensão, nos termos do Art. 258 do C.B.J.D.

---

**3) Recurso 13/2017 – AUTOS N.º. 171/2017.**

**Relator:** Dr. Eduardo Tourinho Gomes.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X Cresol/Marrecó – Data: 20/09/2017.

**Recorrente:** Pato Branco Futsal (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, não foi conhecido o recurso voluntário em razão da intempestividade. Dessa forma, manteve a decisão de primeiro grau.

---



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP  
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

**4) Recurso 14/2017 – AUTOS Nº. 190/2017.**

**Relator:** Dr. José Alvacir Guimarães.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Sicoob/Sadia/Galo Futsal/Dois Vizinhos X AA Funcionários Públicos de Ivaiporã – Data:  
30/09/2017.

**Recorrente: Procuradoria.**

Por maioria de votos, não deu provimento ao recurso voluntário e manteve a decisão de primeiro grau.

---

Curitiba, 29 de novembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento  
Secretária TJD/PR